

DECRETO N° 13.296, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 4.846, de 25 de março de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 4.835, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional especial, no valor de R\$ 609.900,00 (Seiscentos e nove mil e novecentos reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de atender despesas com o Fundo Munic. de Habitação de Interesse Social.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Março de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de Março de 2014.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo